



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO Nº 3.017/2016 – 01/02/2016

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍ-
CIO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

RICARDO FAVARO NETO, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes ao seu cargo;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos do art. 6.º da Lei Municipal nº 637/2015 de 18/12/2015, publicada em 18/12/2015, com base nos artigos 41 e 43 da Lei Federal nº 4320/64, resolve criar elemento de despesa e abrir Crédito Especial Suplementar na importância de **R\$ 7.800,00** (Sete mil e oitocentos reais), conforme discriminações que segue abaixo:

10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.....R\$	7.800,00
26.782.0021.2.045 – Manutenção das Estradas Vicinais.....R\$	7.800,00
339030 (180) – Material de Consumo	R\$ 7.800,00

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do Artigo 1º do presente Decreto serão anuladas parcialmente as Dotações Orçamentárias próprias e constantes do orçamento corrente e de acordo com o art. 6.º da Lei nº 608/2014, conforme segue:

10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.....R\$	7.800,00
26.782.0021.2.045 – Manutenção das Estradas Vicinais.....R\$	7.800,00
339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 7.800,00

Art. 3º - Fica alterado o Plano Plurianual 2014 a 2017 a partir da data de publicação deste Decreto.

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de fevereiro de 2016.

RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal